

Contrato n° 101/2017
Prefeitura do Município de Franco da Rocha
Plural Cooperativa de Consultoria, Pesquisas e Serviços
CNPJ: 02.833.599/0001-70

Plano de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Franco da Rocha

PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Equipe da Plural

Alan Lopes

Daniel Telles

Eduardo Britto Santos

Ivony Lessa

Gerson Bittencourt

São Paulo
Dezembro de 2017



Sumário

I - O que é Plano de Mobilidade Urbana de Franco da Rocha.....	2
II - Como será o Plamob de Franco da Rocha.....	3
III - O Plamob será construído com base em.....	4
1 - Pesquisas já existentes.....	4
2 - Novas Pesquisas.....	4
3 - Consultas Públicas.....	4
4 - Consultas Públicas.....	4
5 - Participação Virtual - Site	4
6 - Equipe técnica para produção do relatório e do projeto de lei.....	4
IV – Referenciais Estratégicos do Plano de Mobilidade Urbana	5
V - As propostas do Plano de Mobilidade Urbana estão estruturadas nos seguintes eixos	6
1 - Ações de responsabilidade da prefeitura	6
1.1 - Oficializar a equipe que comporá o Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana, através de Portaria do Prefeito	6
1.2 - Construir e definir de uma marca do Plano de Mobilidade urbana da cidade que será usado em todos materiais e na convocação para que todos participem	6
1.3 - Criar um canal virtual para expor materiais e para sugestão de propostas para o Plano de Mobilidade.....	6
1.4 - Definir uma estratégia de mobilização e convocação para garantir presença, nas Consultas e Audiências Públicas e também pelos meios virtuais	6
1.5 - Acompanhar a equipe de consultoria nas pesquisas e visitas técnicas.....	6
1.6 - Participar da validação das pesquisas, estudos e dados já existentes e auxiliar na busca de outros.....	7
1.7 - Organizar a estrutura para a realização das consultas e audiências públicas, em locais definidos pela própria prefeitura. Deverá dispor dos equipamentos para apresentação das informações e propostas do Plano de Mobilidade. A coordenação das mesas cabe a prefeitura	7
1.8 - Definir datas da audiência e consultas	7
1.9 - A equipe contrata irá realizar as seguintes entrevistas	7
10 - A estrutura do PLAMOB (relatório final)	7

I - O que é Plano de Mobilidade Urbana de Franco da Rocha

A Mobilidade Urbana é considerada atualmente um dos principais desafios para o desenvolvimento municipal e regional. Ela representa os fluxos de pessoas, mercadorias e capitais materiais e imateriais em um determinado território, indicando e determinando como se conectam os diversos elementos que conformam nossa vida cotidianamente.

Atenta à necessidade de planejamento desse setor, a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), instituída em abril de 2012 pela Lei Federal n. 12.587, regulamentou que todos os municípios com mais de 20 mil habitantes necessitam elaborar e implementar um Plano de Mobilidade Urbana.

Em consonância com Plano Diretor do município, ele deve funcionar como ferramenta para a integração entre os diferentes modos de transporte e para a melhoria da acessibilidade e da mobilidade de pessoas e cargas, contando com métodos de monitoramento, avaliação de resultados e possíveis ajustes para atingir as metas propostas para o curto, médio e longo prazos. Assim, o Plano de Mobilidade Urbana consolida o planejamento para a implantação das mudanças avaliadas necessárias.

A PNMU também determinou que o Plano de Mobilidade deve adotar novos paradigmas, globais e sistêmicos, ampliando o foco para além da simples circulação de veículos. Assim, ele deve fomentar a equidade por meio do planejamento urbano e da mobilidade sustentável, com foco na igualdade de condições de acessibilidade e na qualidade de vida das pessoas. Deve reduzir desigualdades sociais e territoriais, promover equidade no uso do espaço público e no acesso aos serviços, contribuir com a justa distribuição de benefícios e ônus pelo uso dos diferentes modos e serviços de transporte, além de propiciar acessibilidade universal.

Para atingir esse objetivo, é fundamental que haja ampla participação da sociedade na elaboração do Plano, abrangendo os diversos setores e territórios que serão afetados direta ou indiretamente pela nova visão de Mobilidade Urbana. O envolvimento social, em última instância, é o que garantirá a força da nova cidade em que queremos viver.

II - Como será o Plamob de Franco da Rocha

- Participativo e transparente;
- Integrado e integrador das políticas de Mobilidade Urbana do município até 2030;
- Referenciado na Lei Federal da Mobilidade Urbana de 2012 e no Plano Diretor do município.

O Plamob vai expressar:

“A Cidade que queremos construir nos próximos anos”.

- Franco da Rocha, cidade inteligente e sustentável;
- Franco da Rocha, cidade sustentável, inclusiva e com preferência pela vida;
- Franco da Rocha, promovendo melhor qualidade de vida, mais inclusão social e desenvolvimento sustentável.

III - O Plamob será construído com base em

1 - Pesquisas já existentes

- Aferidas e com indicação da fonte.

2 - Novas Pesquisas

- Pesquisa Origem/Destino em pontos estratégicos;
- Pesquisa de satisfação do transporte público;
- Entrevista com atores econômicos, sociais e políticos.

3 - Consultas Públicas

- Lançamento do Plamob;
- Apresentação do plano finalizado.

4 - Consultas Públicas

- Regiões 1 e 2;
- Regiões 3 e 4;
- Regiões 5 e 6;
- Regiões 7 e 8;
- Regiões 9 e 10.

5 - Participação Virtual - Site

6 - Equipe técnica para produção do relatório e do projeto de lei

IV – Referenciais Estratégicos do Plano de Mobilidade Urbana

O Plano de Mobilidade Urbana de Franco da Rocha expressa a cidade que queremos construir. Ele é articulador e integrador da política urbana, dos planos diretores de 2007 e 2015 (revisão) e das políticas de desenvolvimento da região metropolitana de São Paulo, especialmente dos municípios que integram a sub-região.

O transporte público coletivo, seja ele metropolitano (CPTM e EMTU) ou municipal (concessionária), é o eixo estruturante e prioritário desta política, que ainda deve integrar pedestres e ciclistas (modos ativos), de acordo com algumas premissas:

(i) a Lei da Mobilidade Urbana (2012), que define a seguinte ordem de prioridade aos modais nas políticas públicas: pedestre, ciclista, transporte coletivo, transporte de carga e transporte individual (carros e motos);

(ii) o Plano Diretor do Município aprovado em 2007 e revisado em 2015;

(iii) a meta estabelecida pela ONU de reduzir pela metade o número de mortes e lesões decorrentes de acidentes de trânsito entre 2011 e 2020 e a sua repactuação para próxima década;

(iv) a redução da emissão de gases de efeito estufa proveniente de veículos automotores; tornando o transporte coletivo mais eficiente, reduzindo o uso do transporte individual e incentivando modos ativos de locomoção;

(v) a busca permanente e prioritária pela redução dos tempos médios de viagens (urbanas e metropolitanas) e do valor das tarifas do transporte público;

(vi) a participação social e a transparência como condições essenciais e insubstituíveis para construção e fiscalização das políticas públicas e deste Plano de Mobilidade Urbana.

V - As propostas do Plano de Mobilidade Urbana estão estruturadas nos seguintes eixos

1. Transporte público coletivo;
2. Transporte de interesse público;
3. Preferência pela vida e pela sustentabilidade;
4. Transporte de cargas - vias e estacionamentos;
5. Mecanismos de participação social e transparência.

1 - Ações de responsabilidade da prefeitura

1.1 - Oficializar a equipe que comporá o Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana, através de Portaria do Prefeito

- Coordenação e membros (transporte, trânsito, habitação, desenvolvimento, educação, jurídico e comunicação são essenciais).

1.2 - Construir e definir de uma marca do Plano de Mobilidade urbana da cidade que será usado em todos materiais e na convocação para que todos participem

1.3 - Criar um canal virtual para expor materiais e para sugestão de propostas para o Plano de Mobilidade

1.4 - Definir uma estratégia de mobilização e convocação para garantir presença, nas Consultas e Audiências Públicas e também pelos meios virtuais

1.5 - Acompanhar a equipe de consultoria nas pesquisas e visitas técnicas

1.6 - Participar da validação das pesquisas, estudos e dados já existentes e auxiliar na busca de outros

1.7 - Organizar a estrutura para a realização das consultas e audiências públicas, em locais definidos pela própria prefeitura. Deverá dispor dos equipamentos para apresentação das informações e propostas do Plano de Mobilidade. A coordenação das mesas cabe a prefeitura

1.8 - Definir datas da audiência e consultas

1.9 - A equipe contrata irá realizar as seguintes entrevistas

Entrevistas com atores sociais e econômicos:

- EMTU;
- Transporte de cargas;
- Transporte escolar;
- CPTM;
- Sindicato dos taxistas;
- Associação comercial;
- Empresa caieiras;
- Sec. de Saúde;
- ARTESP;
- Diretor do maior presídio.

10 - A estrutura do PLAMOB (relatório final)

1. Introdução, objetivos e diretrizes;
2. Diagnóstico da mobilidade urbana;
3. Objetivos, metas e ações estratégicas;
4. Propostas;
5. Plano de ação (curto, médio, longo prazo) se possível com investimentos;
6. Monitoramento e revisão do plano;
7. Projeto de Lei municipal da mobilidade urbana;
8. Pesquisas e estudos complementares ao plano.